



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rodovia Edmundo Mariano Da Costa Lanna, s/n, Volta Da Capela,
Barra Longa/MG, CEP 35.447-000 Tel.: (31)3877-5282 –



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 169/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2023

REGISTRO DE PREÇOS nº 16905/2023/2024

A **Prefeitura Municipal de Barra Longa**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18 316 182/0001-70, sediada na Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - Barra Longa - MG CEP: 35447000, devidamente representada pelo Prefeito Municipal, O Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, e mediante a Pregoeira Tatiana do Rosário Pereira, Pregoeira designado / certificado pela Portaria nº 13/2024 em obediência às disposições e preceitos de direito público e, em especial, as disposições das legislações Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 2069/2021 que regulamenta o uso do SRP e de dos demais dispositivos legais vigentes, e decorrida a homologação pelo gestor municipal, RESOLVEM registrar os preços para a aquisição dos bens/serviços constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto Registro de Preço para aquisição de papelaria e materiais de escritório, para atender as Secretarias Municipais de Educação, Obras, Administração, Assistência Social de Habitação, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer, Saúde, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Fazenda da Prefeitura Municipal de Barra Longa.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: Detentora (a) do RP Empresa (s) Registrada (s):

EMPRESA: COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA

CNPJ: 46 766 632/0001-61

ENDEREÇO: R PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO - 76 - IMPERIAL - Tocantins - MG - 36512000

REPRESENTANTE: Carolina dos Santos Magalhaes Silva

E-MAIL: santossilvalicita@gmail.com

TEL.: (32)3532-8956





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rodovia Edmundo Mariano Da Costa Lanna, s/n, Volta Da Capela,
Barra Longa/MG, CEP 35.447-000 Tel.: (31)3877-5282 –



Lote 1			
Agenda Permanente 132mm x 212mm			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Agenda Permanente 132mm x 212mm	325,00 unidade	R\$ 17,50	R\$ 5.687,50
Marca: RAMOS	Fabricante: RAMOS	Modelo: RAMOS	
Total Lote 1		x1	R\$ 5.687,50

Lote 6			
Barbante Algodão 12 Fios, 200g			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Barbante Algodão 12 Fios, 200g	93,00 rolos	R\$ 5,50	R\$ 511,50
Marca: SOUAN	Fabricante: SOUAN	Modelo: SOUAN	
Total Lote 6		x1	R\$ 511,50

Lote 7			
Barbante Algodão 8 Fios, 200g			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Barbante Algodão 8 Fios, 200g	63,00 rolos	R\$ 5,50	R\$ 346,50
Marca: SOUAN	Fabricante: SOUAN	Modelo: SOUAN	
Total Lote 7		x1	R\$ 346,50

Lote 11			
Caderno brochurão sem pauta capa flexível com 80 folhas unidade			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caderno brochurão sem pauta capa flexível com 80 folhas unidade	528,00 unidades	R\$ 5,30	R\$ 2.798,40
Marca: MAXIMA	Fabricante: MAXIMA	Modelo: MAXIMA	
Total Lote 11		x1	R\$ 2.798,40

Lote 21			
Caneta esferográfica vermelha escrita média plástico transparente sextavada ponta de tungstênio caixa com 50 unidades			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caneta esferográfica vermelha escrita média plástico transparente sextavada ponta de tungstênio caixa com 50 unidades	166,00 caixas	R\$ 28,50	R\$ 4.731,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO JOSÉ CARNEIRO MAGALHÃES e CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5A0F-E158-52D7-5C54> e informe o código 5A0F-E158-52D7-5C54





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rodovia Edmundo Mariano Da Costa Lanna, s/n, Volta Da Capela,
Barra Longa/MG, CEP 35.447-000 Tel.: (31)3877-5282 –



Marca: COMPACTOR	Fabricante: COMPACTOR	Modelo: COMPACTOR
Total Lote 21		x1 R\$ 4.731,00

Lote 24			
Caneta para CD e DVD, Fina, Preta			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caneta para CD e DVD, Fina, Preta	56,00 unidades	R\$ 1,37	R\$ 76,72
Marca: LEO LEO	Fabricante: LEO LEO	Modelo: LEO LEO	
Total Lote 24		x1	R\$ 76,72

Lote 28			
Cartolina fluorescente 180g/m com aproximadamente 50 x 66 pacotes com 20 unidades			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cartolina fluorescente 180g/m com aproximadamente 50 x 66 pacotes com 20 unidades	152,00 pacotes	R\$ 31,00	R\$ 4.712,00
Marca: RST	Fabricante: RST	Modelo: RST	
Total Lote 28		x1	R\$ 4.712,00

Lote 29			
CD-R gravável 80 min / 700 mb 52 x pacote com 50 unidades			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CD-R gravável 80 min / 700 mb 52 x pacote com 50 unidades	53,00 unidades	R\$ 40,00	R\$ 2.120,00
Marca: MULTFAZA	Fabricante: MULTFAZA	Modelo: MULTFAZA	
Total Lote 29		x1	R\$ 2.120,00

Lote 30			
Clips galvanizados nº 1 caixa com 500 gramas			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Clips galvanizados nº 1 caixa com 500 gramas	139,00 caixas	R\$ 9,50	R\$ 1.320,50
Marca: TOP	Fabricante: TOP	Modelo: TOP	
Total Lote 30		x1	R\$ 1.320,50

Lote 37			
Cola quente bastão 500g (fina)			

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO JOSÉ CARNEIRO MAGALHÃES e CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5A0F-E158-52D7-5C54> e informe o código 5A0F-E158-52D7-5C54





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rodovia Edmundo Mariano Da Costa Lanna, s/n, Volta Da Capela,
Barra Longa/MG, CEP 35.447-000 Tel.: (31)3877-5282 –



Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola quente bastão 500g (fina)	40,00 pacotes	R\$ 15,50	R\$ 620,00
Marca: RENDCOLOR	Fabricante: RENDCOLOR	Modelo: RENDCOLOR	
Total Lote 37	x1		R\$ 620,00

Lote 38

Cola quente bastão 500g (grossa)

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola quente bastão 500g (grossa)	90,00 pacote	R\$ 15,50	R\$ 1.395,00
Marca: PIRA	Fabricante: PIRA	Modelo: PIRA	
Total Lote 38	x1		R\$ 1.395,00

Lote 42

Envelope, branco, meio ofício, 176 x 250 mm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Envelope, branco, meio ofício, 176 x 250 mm	613,00 unidades	R\$ 0,26	R\$ 159,38
Marca: ACP	Fabricante: ACP	Modelo: ACP	
Total Lote 42	x1		R\$ 159,38

Lote 43

Giz escolar branco

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Giz escolar branco	204,00 caixas	R\$ 3,80	R\$ 775,20
Marca: DELTA	Fabricante: DELTA	Modelo: DELTA	
Total Lote 43	x1		R\$ 775,20

Lote 50

Fita adesiva, cores variadas, rolo 12 mm x 10 metros

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fita adesiva, cores variadas, rolo 12 mm x 10 metros	230,00 rolo	R\$ 0,40	R\$ 92,00
Marca: SUPERFITA	Fabricante: SUPERFITA	Modelo: SUPERFITA	
Total Lote 50	x1		R\$ 92,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO JOSÉ CARNEIRO MAGALHÃES e CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5A0F-E158-52D7-5C54> e informe o código 5A0F-E158-52D7-5C54





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rodovia Edmundo Mariano Da Costa Lanna, s/n, Volta Da Capela,
Barra Longa/MG, CEP 35.447-000 Tel.: (31)3877-5282 -



Lote 58			
Fita de Cetim nº 1, Vinho, 7mm x 10m			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fita de Cetim nº 1, Vinho, 7mm x 10m	130,00 unidades	R\$ 2,40	R\$ 312,00
Marca: CINDERELA	Fabricante: CINDERELA	Modelo: CINDERELA	
Total Lote 58		x1	R\$ 312,00

Lote 64			
Folha de e.v.a., comum nas cores: lilás, amarelo, verde limão, rosa, verde escuro, marrom, azul claro, preto, branco e salmão. Aproximadamente 50 x 40 cm -(pacote com 10 unidades cada)			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Folha de e.v.a., comum nas cores: lilás, amarelo, verde limão, rosa, verde escuro, marrom, azul claro, preto, branco e salmão. Aproximadamente 50 x 40 cm -(pacote com 10 unidades cada)	503,00 pacote	R\$ 11,70	R\$ 5.885,10
Marca: EVAMAX	Fabricante: EVAMAX	Modelo: EVAMAX	
Total Lote 64		x1	R\$ 5.885,10

Lote 68			
Giz Escolar Colorido, Comum			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Giz Escolar Colorido, Comum	202,00 caixas	R\$ 3,98	R\$ 803,96
Marca: DELTA	Fabricante: DELTA	Modelo: DELTA	
Total Lote 68		x1	R\$ 803,96

Lote 84			
Papel carbono azul a4 210 x 297 mm dupla face caixa com 100 unidades			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel carbono azul a4 210 x 297 mm dupla face caixa com 100 unidades	5,00 pacote	R\$ 30,00	R\$ 150,00
Marca: HANDCOP	Fabricante: HANDCOP	Modelo: HANDCOP	
Total Lote 84		x1	R\$ 150,00

Lote 88			
Papel Color Set, amarelo, 48cm x 66cm, 120g/m2			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO JOSÉ CARNEIRO MAGALHÃES e CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5A0F-E158-52D7-5C54> e informe o código 5A0F-E158-52D7-5C54





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rodovia Edmundo Mariano Da Costa Lanna, s/n, Volta Da Capela,
Barra Longa/MG, CEP 35.447-000 Tel.: (31)3877-5282 –



Papel Color Set, amarelo, 48cm x 66cm, 120g/m2	220,00 folhas	R\$ 0,75	R\$ 165,00
Marca: MINASPEL	Fabricante: MINASPEL	Modelo: MINASPEL	
Total Lote 88	x1		R\$ 165,00

Lote 89

Papel Color-Set, Azul, 50cm x 66cm, 120g/m2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel Color-Set, Azul, 50cm x 66cm, 120g/m2	150,00 folhas	R\$ 0,75	R\$ 112,50
Marca: MINASPEL	Fabricante: MINASPEL	Modelo: MINASPEL	
Total Lote 89	x1		R\$ 112,50

Lote 91

Papel Couchê Brilho, A4, 180g/m2, Branco, 50

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel Couchê Brilho, A4, 180g/m2, Branco, 50	150,00 pacote	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
Marca: OFFPAPEIS	Fabricante: OFFPAPEIS	Modelo: OFFPAPEIS	
Total Lote 91	x1		R\$ 2.400,00

Lote 98

Papel sulfite branco A4 210 x 297 mm 75g/m pacote com 500 folhas, caixa com pacotes

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel sulfite branco A4 210 x 297 mm 75g/m pacote com 500 folhas, caixa com pacotes	1.552,00 pacote	R\$ 22,00	R\$ 34.144,00
Marca: POPEX	Fabricante: POPEX	Modelo: POPEX	
Total Lote 98	x1		R\$ 34.144,00

Lote 99

Papel sulfite colorido A4 210 x 197 mm 75g/m pacote com 500 folhas

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel sulfite colorido A4 210 x 197 mm 75g/m pacote com 500 folhas	120,00 pacote	R\$ 8,00	R\$ 960,00
Marca: JANDAIA	Fabricante: JANDAIA	Modelo: JANDAIA	
Total Lote 99	x1		R\$ 960,00

Lote 105

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO JOSÉ CARNEIRO MAGALHÃES e CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1.doc.com.br/verificacao/5A0F-E158-52D7-5C54> e informe o código 5A0F-E158-52D7-5C54





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rodovia Edmundo Mariano Da Costa Lanna, s/n, Volta Da Capela,
Barra Longa/MG, CEP 35.447-000 Tel.: (31)3877-5282 –



Pasta Poliondas com Elástico, 245x55x335mm, verde

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pasta Poliondas com Elástico, 245x55x335mm, verde	200,00 unidades	R\$ 3,90	R\$ 780,00
Marca: ACP	Fabricante: ACP	Modelo: ACP	
Total Lote 105	x1		R\$ 780,00

Lote 113

Pincel para pintura chato cerda branca e cabo longo nº 12- unidade

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pincel para pintura chato cerda branca e cabo longo nº 12- unidade	400,00 unidade	R\$ 2,00	R\$ 800,00
Marca: JACOR	Fabricante: JACOR	Modelo: JACOR	
Total Lote 113	x1		R\$ 800,00

Lote 114

Pistola, cola quente, uso profissional para refil fino

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pistola, cola quente, uso profissional para refil fino	185,00 unidade	R\$ 10,00	R\$ 1.850,00
Marca: CLASSE	Fabricante: CLASSE	Modelo: CLASSE	
Total Lote 114	x1		R\$ 1.850,00

Lote 115

Pistola, cola quente, uso profissional para refil grosso

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pistola, cola quente, uso profissional para refil grosso	97,00 unidade	R\$ 13,50	R\$ 1.309,50
Marca: CLASSE	Fabricante: CLASSE	Modelo: CLASSE	
Total Lote 115	x1		R\$ 1.309,50

Lote 119

Saco de presente 25x35cm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Saco de presente 25x35cm	150,00 unidade	R\$ 0,60	R\$ 90,00
Marca: KROMA	Fabricante: KROMA	Modelo: KROMA	

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO JOSÉ CARNEIRO MAGALHÃES e CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5A0F-E158-52D7-5C54> e informe o código 5A0F-E158-52D7-5C54





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rodovia Edmundo Mariano Da Costa Lanna, s/n, Volta Da Capela,
Barra Longa/MG, CEP 35.447-000 Tel.: (31)3877-5282 –



Total Lote 119	x1	R\$ 90,00
-----------------------	----	-----------

Lote 122

Tinta Tempera escolar, guache, cores variadas pote 250ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tinta Tempera escolar, guache, cores variadas pote 250ml	500,00 caixa	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
Marca: TINTEX	Fabricante: TINTEX	Modelo: TINTEX	
Total Lote 122	x1	R\$ 2.000,00	

Lote 125

Envelope A3

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Envelope A3	160,00 unidade	R\$ 0,86	R\$ 137,60
Marca: CELUCAT	Fabricante: CELUCAT	Modelo: CELUCAT	
Total Lote 125	x1	R\$ 137,60	

Lote 126

Pasta de arquivo morto de plástico na cor azul

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pasta de arquivo morto de plástico na cor azul	1.015,00 caixas	R\$ 4,20	R\$ 4.263,00
Marca: TP	Fabricante: TP	Modelo: TP	
Total Lote 126	x1	R\$ 4.263,00	

Lote 131

Caixa em MDF cru 20x15x15cm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caixa em MDF cru 20x15x15cm	190,00 unidade	R\$ 6,50	R\$ 1.235,00
Marca: NOVA	Fabricante: NOVA	Modelo: NOVA	
Total Lote 131	x1	R\$ 1.235,00	

Lote 137

Tinta almofadada para carimbo na cor azul

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO JOSÉ CARNEIRO MAGALHÃES e CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5A0F-E158-52D7-5C54> e informe o código 5A0F-E158-52D7-5C54





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rodovia Edmundo Mariano Da Costa Lanna, s/n, Volta Da Capela,
Barra Longa/MG, CEP 35.447-000 Tel.: (31)3877-5282 –



Tinta almofadada para carimbo na cor azul	100,00 unidade	R\$ 2,90	R\$ 290,00
Marca: RADEX	Fabricante: RADEX	Modelo: RADEX	
Total Lote 137	x1		R\$ 290,00

Lote 141

CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, COR FUME, FORMATO A4, 210 MM X 297 MM, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, COR FUME, FORMATO A4, 210 MM X 297 MM, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.	810,00 pacote	R\$ 16,00	R\$ 12.960,00
Marca: LASSANE	Fabricante: LASSANE	Modelo: LASSANE	
Total Lote 141	x1		R\$ 12.960,00

VALOR: R\$ 95.993,36 (noventa e cinco mil e novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme preceitua o Art. 84 da NLL nº 14.133/2021

3.1.1.A presente ata vigorará por 12 (doze) meses, com início na data de 20/02/ 2024 e encerramento em 20/02/2025 .

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, Prefeitura Municipal De Barra Longa - MG não será obrigada a adquirir os bens/serviços referidos no item 2 deste instrumento, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, respeitada a legislação relativa às licitações.

4. DA VINCULAÇÃO

4.1. O disposto na presente Ata terá que ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital, Termo de Referência, Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal do SRP, bem como a proposta ajustada da licitante, que compõe a Ata independente de sua transcrição.

5. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, OU HABILITAÇÃO, EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO JOSÉ CARNEIRO MAGALHÃES e CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5A0F-E158-52D7-5C54> e informe o código 5A0F-E158-52D7-5C54





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rodovia Edmundo Mariano Da Costa Lanna, s/n, Volta Da Capela,
Barra Longa/MG, CEP 35.447-000 Tel.: (31)3877-5282 –



5.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos terão que ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata pela empresa classificada, ficando facultada a Prefeitura Municipal De Barra Longa - MG, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5.2. Quando da execução do serviço, a empresa classificada terá que manter as mesmas condições da habilitação, sob pena de extinção da Ata e aplicação das sanções previstas no Edital Licitatório, e nas demais disposições legais pertinentes, garantida a ampla defesa.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, desde que autorizada pela Prefeitura Municipal De Barra Longa - MG, no quantitativo máximo de 50%, não excedendo ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes em conformidade com o Art. 86, §3º e §4º da Lei nº 14.133/2021.

6.1.1. Na hipótese de haver pleito para uso da ata, o mesmo deverá ser motivado, conforme preceitua o Art. 86, §2º, Inciso I da Lei nº 14.133/2021.

6.2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no item 2. desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no processo supracitado.

6.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do processo supracitado, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

6.4. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

6.5. É obrigatória a assinatura da Ata de Registro de Preços pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 3 (três) dias da convocação pela Prefeitura De Barra Longa, aplicando-se em caso de descumprimento, o disposto no § 2º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

6.6. O prazo previsto no item 6.5. poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando durante o seu transcurso, for solicitado por um dos licitantes convocados, desde que ocorra motivo devidamente justificado e aceita pela Prefeitura Municipal De Barra Longa - MG.

6.7. No caso do licitante primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata, sem prejuízo das sanções a ele previstas no Edital, a Prefeitura Municipal De Barra Longa - MG registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

6.8. Na hipótese de nenhum licitante aceitar a firmar a Ata nas condições previstas no item anterior, a administração convocará as licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário

7. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rodovia Edmundo Mariano Da Costa Lanna, s/n, Volta Da Capela,
Barra Longa/MG, CEP 35.447-000 Tel.: (31)3877-5282 –



7.1. A forma de fornecimento, inclusive suas condições, são aquelas previstas no termo de referência.

7.2. O fornecimento dos bens/serviços deverá obedecer às condições estabelecidas no Edital do processo supracitado e seus anexos, em até 5 (cinco) dias uteis.

7.3. Pedidos rotineiros poderão ser emitidos pela Prefeitura Municipal De Barra Longa - MG, se a situação assim exigir.

7.4. Todos os materiais/serviços, objetos desta licitação, deverão obedecer às especificações constantes do Edital, seus Anexos e desta Ata.

7.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital, seus Anexos e desta Ata.

7.6. O recebimento definitivo pela administração não exime a licitante da responsabilidade pela qualidade e garantia dos bens.

8. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

8.1. O preço registrado, a especificação do bem, a quantidade, empresa fornecedora e demais condições encontram-se elencados no item 2 da presente ata.

9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento do pedido de compra, formalizado através de Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, pelo fornecedor.

9.1.1. A critério da administração, a contratação poderá ser celebrada por termo de contrato, conforme a minuta constante do Anexo IV do Edital.

9.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

9.3. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a realizar o fornecimento dos itens constantes das Notas de Empenho / Autorização de Fornecimento, ou a firmar o termo de contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento e as negociações para redução dos valores, aplicando-se as penalidades previstas neste instrumento.

9.4. Se a qualidade dos bens entregues não corresponder às especificações exigidas no edital que precedeu a presente Ata, a remessa dos bens apresentados será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis se dentro do município e 05 (cinco) dias úteis para demais localidades, ressalvado o grau de perecibilidade do produto, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

9.5. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Prefeitura Municipal De Barra Longa - MG ou das Unidades usuárias desta ATA, com emissão da respectiva Nota de Empenho/AF,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rodovia Edmundo Mariano Da Costa Lanna, s/n, Volta Da Capela,
Barra Longa/MG, CEP 35.447-000 Tel.: (31)3877-5282 –



ressalvadas as disposições do item 9.1.1.

9.6. Os bens deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal correspondente.

9.7. Demais condições previstas no termo de referência.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.2. São obrigações do fornecedor, além das já especificadas no Edital do processo supracitado:

10.2.1. Executar o fornecimento dos produtos ou serviços registrados de acordo com as especificações técnicas e as condições estabelecidas no edital e seus anexos, que fazem parte integrante deste instrumento;

10.2.2. Cumprir os prazos estipulados para entrega dos bens ou serviços registrados, substituindo-os, às suas expensas, no prazo fixado no edital, quando se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções;

10.2.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

10.2.4. A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso ou inexecução da obrigação e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

10.2.5. Indicar preposto, tão logo assinado este instrumento, como contato para todos os atos a serem praticados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

10.2.6. Comunicar imediatamente à contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

10.2.7. Manter seus empregados, quando nas dependências da contratante, devidamente identificados;

10.2.8. Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o local de entrega, quando aplicável ao objeto.

10.2.9. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

10.2.10. Comunicar, imediatamente, à contratante, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a entrega dos materiais ou execução de serviços, para adoção de medidas cabíveis, bem como detalhar todo tipo de acidente que, eventualmente, venha a ocorrer;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rodovia Edmundo Mariano Da Costa Lanna, s/n, Volta Da Capela,
Barra Longa/MG, CEP 35.447-000 Tel.: (31)3877-5282 –



10.2.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Ata de Registro de Preços;

10.2.12. Manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão e aplicação das sanções previstas no Edital Licitatório, na Ata de RP e nas demais disposições legais pertinentes, garantida a ampla defesa.

10.2.13. Demais obrigações constantes no termo de referência.

10.3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.3.1. São obrigações da contratante, além das já especificadas no Edital do processo supracitado:

10.3.1.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo fornecedor, nos termos do edital e da proposta;

10.3.1.2. Pagar o fornecedor o valor resultante do fornecimento dos bens e serviços, na forma estabelecida nos itens 13. e 13.1. deste instrumento;

10.3.1.3. Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos bens fornecidos, para que sejam substituídos, ou refeitos no caso de prestação de serviço;

10.3.1.4. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os materiais ou executar os serviços registrados.

10.3.1.5. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da entrega ou execução do serviço, observadas as normas de segurança;

10.3.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

10.3.1.7. Demais obrigações constantes no termo de referência.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos financeiros específicos, alocados na Prefeitura Municipal De Barra Longa - MG do exercício vigente, os quais serão detalhadamente discriminados quando da emissão da respectiva Nota de Empenho/AF, ou Termo de Contrato.

12. DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

12.1 Nos termos do § 1º do Artigo 12 do Decreto Municipal nº 008/2023, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

13. DO PAGAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rodovia Edmundo Mariano Da Costa Lanna, s/n, Volta Da Capela,
Barra Longa/MG, CEP 35.447-000 Tel.: (31)3877-5282 –



13.1. As condições de pagamento são aquelas previstas no Termo de Referência.

14. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

14.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. O pleito de revisão de preços deverá ser composto dos fundamentos que sustente a tese, acompanhado de notas fiscais de entrada e planilhas de composição de custo no caso de serviços.

14.3. Recebido o pleito, o órgão ou entidade gerenciadora terá o prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido de revisão.

14.4. Durante o período de análise do pedido de revisão, a Licitante terá que zelar manutenção das entregas ou execução dos serviços pelos preços registrados na Ata.

14.5. Caso a órgão ou entidade gerenciadora já tenha emitido a (s) Nota (s) de Empenho ou Autorização de Fornecimento para a realização da entrega dos materiais/serviços e, a empresa não tenha ainda realizado o pedido de revisão de preços, este não incidirá sobre o (s) pedido (s) já formalizado (s) e empenhado (s) durante o período de análise.

14.6. A hipótese prevista no item anterior se aplica ao termo contrato, que em caso de convocação para assinatura antes do pedido de revisão, este não incidirá sobre o contrato.

14.7. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

14.8. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

§ 1º liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e § 2º convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, priorizando o uso do cadastro reserva.

14.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rodovia Edmundo Mariano Da Costa Lanna, s/n, Volta Da Capela,
Barra Longa/MG, CEP 35.447-000 Tel.: (31)3877-5282 –



15.1. As Atas de Registro de Preços decorrentes desta licitação serão canceladas automaticamente:

15.1.1. Por decurso do prazo de vigência;

15.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados;

15.1.3. Por interesse público devidamente comprovado pela Prefeitura de Barra Longa - MG.

16. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

16.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

16.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

16.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 16.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

16.1.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 16.1.1., 16.1.2., e 16.1.4 do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

16.2.1. por razão de interesse público; ou 16.2.2. a pedido do fornecedor.

16.2.2.1. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, acompanhada dos devidos fundamentos e motivações, facultado à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor.

16.2.2.2. A Liberação do fornecedor do compromisso assumido somente ocorrerá, sem aplicação da penalidade, se confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do recebimento do empenho/AF ou Termo de Contrato;

17. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O gerenciamento deste instrumento correrá por conta do órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

18. DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rodovia Edmundo Mariano Da Costa Lanna, s/n, Volta Da Capela,
Barra Longa/MG, CEP 35.447-000 Tel.: (31)3877-5282 –



18.1. As hipóteses de infrações, sanções e penalidades no decorrer da execução do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

19. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

19.1. O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços da Prefeitura de Barra Longa - MG terá força de contrato.

19.1.1. A critério da administração, o compromisso poderá ser firmado por Termo de Contrato, conforme Minuta contratual do Anexo IV do Edital 19.2. Após o recebimento do instrumento hábil mensurado no item anterior, a Licitante Vencedora terá que atender o solicitado e emitir Nota Fiscal / Fatura do fornecimento efetivado, em nome da Prefeitura de Barra Longa - MG, devendo o produto ser entregue no local, na forma e condição estabelecida no Edital e seus anexos e nesta Ata.

19.3. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e nesta Ata.

19.4. Os casos omissos serão resolvidos com base, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.

19.5. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.6. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura de Barra Longa - MG.

19.7. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações, Sede da Prefeitura Municipal, situada a Rodovia Edmundo Mariano da Costa, s/n - Centro - Barra Longa - MG CEP: 35.447-000, no horário de 08h00min as 11h00min e das 12h00min às 16h00min ou através do fone: (31) 3877-5282.

19.8. Para dirimir na esfera judicial as questões oriundas da presente Ata, será competente o Foro do Ponte Nova/MG.

19.9. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente em X (XXX) vias de igual teor, para um só efeito, depois de lida e achada conforme, para que se produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumpri-la em todas os seus itens, por si e seus sucessores, dando-o por firme, bom e valioso a qualquer tempo, em Juízo e fora dele.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 20 de fevereiro de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rodovia Edmundo Mariano Da Costa Lanna, s/n, Volta Da Capela,
Barra Longa/MG, CEP 35.447-000 Tel.: (31)3877-5282 –



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Fernando José Carneiro Magalhães

COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA

Carolina dos Santos Magalhaes Silva

TESTEMUNHAS:

1-

2-



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A0F-E158-52D7-5C54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO JOSÉ CARNEIRO MAGALHÃES (CPF 525.XXX.XXX-00) em 20/02/2024 13:19:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA (CNPJ 46.766.632/0001-61) VIA PORTADOR CAROLINA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA (CPF 101.XXX.XXX-35) em 22/02/2024 17:57:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5A0F-E158-52D7-5C54>